



PORTARIA Nº 0271/2024-SMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que cabe a administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 – CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 0196/2024-SMS da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento.

I – GESTOR(A): Sra. Héryka Laiz Linhares Balica, Coordenadora da Atenção Especializada.

II – FISCAL: Sra. Thamires Batista de Holanda, Diretora Assistencial do Hospital Municipal Estevam Ponte.

Art. 2º. Compete ao **GESTOR DO CONTRATO**, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

Art. 3º. Compete ao **FISCAL DO CONTRATO**, dentre outros, as seguintes atribuições:

- I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar as suas possibilidades de correção;
- XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 09 de outubro de 2024.

LETICIA REICHEL
DOS
SANTOS:717947
00072

Assinado de forma
digital por LETICIA
REICHEL DOS
SANTOS:71794700072
Dados: 2024.10.09
16:15:41 -03'00'

LETICIA REICHEL DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0196/2024 - SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1920, de 10 de outubro de 2024, páginas 4 e 5. Onde se lê: FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23053-SMS e a Ata de Registro de Preços Nº 059/2024-SMS. /MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23053-SMS e a Ata de Registro de Preços Nº 059/2024-SMS. Leia-se: FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23057-SMS e a Ata de Registro de Preços Nº 060/2024-SMS. /MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23057-SMS e a Ata de Registro de Preços Nº 060/2024-SMS. Data: 8 de outubro de 2024. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 197/2024 DO CONTRATO DE Nº 0196/2024 - SMS, publicada no Diário Oficial do Município, Nº1878, de 13 de agosto de 2024, páginas 07 e 08. Onde se lê: Contrato nº 0149/2024-SMS. Leia-se: Contrato 0150/2024-SMS. Data: 05 de agosto de 2024. Letícia Reichel dos Santos - Secretária da SMS. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0030/2024 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio do seu Secretário em exercício, o Sr. Francisco Bruno Monte Gomes. **CONTRATADA:** AJ SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, representada neste ato pelo Sr. Jonadaby de Castro Alves. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o Serviço de controle sanitário integrado no controle a pragas e vetores englobando: desinsetização, desratização e descupinização para os equipamentos administrados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, conforme consta nos autos do Processo nº P331024/2024. Itens contratados: 01. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP24008-STDE decorrente da Cotação Eletrônica nº 2024/18799, os preceitos do direito público, previsto no inciso II do art. 75 na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias: 26.01 11.334.0455. 2.490 3.3.90.39.00 1.500.0000.00 - Recurso Municipal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Bruno Monte Gomes - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Jonadaby de Castro Alves - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues- Coordenadora Jurídica da STDE.

PORTARIA Nº 058/2024 - STDE - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela STDE; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. **RESOLVE:** Art.1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato CONTRATO Nº 0030/2024 - STDE da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR: Otaciano Javi De Sousa Júnior, Coordenador de Equipamentos e Feiras da STDE, Matrícula nº 21260. II - FISCAL: Sr. Isaac Vasconcelos Tavares, Gerente da Gestão de Equipamentos da STDE, Matrícula nº 28387. Art.2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento dos Contratos e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovação-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas

inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Sobral, 29/10/2024. Francisco Bruno Monte Gomes - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 106/2024 - SEDHAS - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS. A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Sobral, no uso das suas atribuições legais, sobretudo as conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 104, inc. III e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SEDHAS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda às autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato; **RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como FISCAL E GESTOR do Contrato nº 023/2024 - SEDHAS, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e da Assistência Social, firmado com a EMPRESA COMERCIAL EFICAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 51.186.050/0001-46, que tem como objeto "aquisições de gêneros alimentícios (café, água e açúcar)," a fim de realizar a fiscalização e acompanhamento do referido instrumento. I - FISCAL: FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPOS NETO (matrícula nº 20599); II - GESTOR: CARLOS SILVA BARBOSA (matrícula nº 20393). Art. 2º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovação-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 3º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. Sobral-CE, 29 de outubro de 2024. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social de Sobral.

assessórios de madeira, destinados ao atendimento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://russas.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>.

Russas-CE, 30 de Outubro de 2024.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.29.10.2024-DIVERSAS

As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas - CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 19 de Novembro de 2024 às 09h no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001.29.10.2024-DIVERSAS, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material elétrico, hidráulico, hidrossanitário, pintura e outros materiais para reposição e manutenção em imóveis das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://russas.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>.

Russas-CE, 30 de Outubro de 2024.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.30.09.2024-DIVERSAS

As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas - CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 13 de Novembro de 2024 às 09h no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001.30.09.2024-DIVERSAS, cujo Objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de óleos e fluidos lubrificantes, filtros, baterias, fluidos e filtros filtrantes e demais produtos de uso automotivo para veículos pertencentes ao patrimônio do município de Russas. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://russas.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>.

Russas-CE, 29 de Outubro de 2024.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2810.42.2024

Processo: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2810.42.2024. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Reforma e Ampliação da E.E.F. São Vicente de Paula na localidade de Santa Rita no Município de Santana do Acaraú/CE, conforme projeto básico de engenharia. Do Tipo: Menor Preço Global. Da Forma de Fornecedor: Parcelado. O Agente de Contratação da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 01 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2024 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a esta Concorrência, no Endereço Eletrônico www.novobmmet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 18 de novembro de 2024, às 08h15min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 11h00min do dia 18 de novembro de 2024, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Contratação, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, no www.novobmmet.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Santana do Acaraú-CE, 30 de outubro de 2024
DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2810.42.2024

Processo: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2810.42.2024. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Reforma e Ampliação da E.E.F. São Vicente de Paula na localidade de Santa Rita no Município de Santana do Acaraú/CE, conforme projeto básico de engenharia. Do Tipo: Menor Preço Global. Da Forma de Fornecedor: Parcelado. O Agente de Contratação da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 01 de novembro de 2024 a 20 de novembro de 2024 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a esta Concorrência, no Endereço Eletrônico www.novobmmet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de novembro de 2024, às 08h15min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 11h00min do dia 20 de novembro de 2024, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Contratação, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, no www.novobmmet.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Santana do Acaraú-CE, 30 de outubro de 2024
DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-CE004/2024

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE - Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da Concorrência Eletrônica Nº SS-CE004/2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do centro multidisciplinar de saúde, de interesse da Secretaria De Saúde Do Município De Senador Pompeu-Ce. Data de realização do certame: 19 de Novembro de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>

Senador Pompeu (CE), 30 de outubro de 2024.
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-CE005/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE - Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da Concorrência Eletrônica Nº SS-CE005/2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é contratação para prestação de serviços de reforma do prédio do almoxarifado da Secretaria De Saúde, Do Município De Senador Pompeu-Ce. Data de realização do certame: 19 de Novembro de 2024 às 10:00hs (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>

Senador Pompeu (CE), 30 de outubro de 2024.
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE ADESÃO Nº AD24006 - SMS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços - Processo Nº P329151/2024. Adesão Nº AD24006 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2024/14431, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 20230018, Processo Nº 46001.001176/2023-74, realizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG - CE. Fundamentação Legal: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. Objeto: Aquisição de Material de Consumo - água mineral, abastecida em garrafão de 20 (vinte) litros pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. CONTRATADA: U S DA CRUZ NETO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 37.847.947/0001-42. Valor Global: R\$ 90.120,00 (noventa mil e cento e vinte reais). Dotações Orçamentárias: 07.01.10.305.0074.2307.33903000.1500100200; 07.01.10.305.0074.2307.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.2621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1706000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1706000000; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1600000000; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1706000000; 07.01.10.122.0500.2570.33903000.1500100200; 07.02.10.122.0500.2441.33903000.1500100200.

Sobral-CE, 29 de Outubro de 2024
LETICIA REICHEL DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2024 - STDE

Extrato do Contrato Nº 0035/2024 - STDE. Processo Nº P341798/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADA: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 03.963.184/0001-83. Fundamentação Legal: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. Objeto: Aquisição de Mobiliário destinado a equipar o Centro de Inovação Cadeia Criativa de Sobral (CICCS) do Município de Sobral/CE. Modalidade: Adesão Nº AD24006 - STDE à Ata de Registro de Preços Nº 002/2024, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 015/2023, Procedimento Licitatório Nº 0015/2023 da Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - AMMFES. Valor Global: R\$ 397.185,30 (trezentos e noventa e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos). Dotações Orçamentárias: 26.01.19.573.0483.2494.44905200.1700000000; 26.01.19.573.0483.2494.44905200.2700000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Data da Assinatura: Sobral/CE, 30/10/2024. Signatários: Representante da Contratante: Francisco Bruno Monte Gomes - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Representante da Contratada: Francisco Eilonilton de Moura Mendes. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - Coordenadora Jurídica da STDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2024 - STDE

Extrato do Contrato Nº 0038/2024 - STDE. Processo Nº P342105/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADA: HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 26.242.393/0001-33. Fundamentação Legal: Art. 86, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e o Art. 42 e o Art. 43, inciso XXIII, do Decreto Municipal Nº 3.216/2023 e suas alterações. Objeto: Aquisição de mobiliários, para mobiliar o espaço físico funcional, de modo a propiciar condições favoráveis de trabalho, para os funcionários e usuários do Centro de Inovação Cadeia Criativa de Sobral (CICCS) do Município de Sobral/CE. Modalidade: Adesão Nº AD24007 - STDE à Ata de Registro de Preços Nº 012/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 016/2024, Processo de Compra Nº 031/2024 da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano - MG. Valor Global: R\$ 115.566,00 (cento e quinze mil e quinhentos e sessenta e seis reais). Dotações Orçamentárias: 26.01.19.573.0483.2494.44905200.2700000000; 26.01.19.573.0483.2494.44905200.1700000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. Data da Assinatura: Sobral/CE, 30/10/2024. Signatários: Representante da Contratante: Francisco Bruno Monte Gomes - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Representante da Contratada: Pierre Airam Carvalho Oliveira. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - Coordenadora Jurídica da STDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2024-SMS

Extrato do Cont. Nº 0190/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.758.951/0001-73. Fundamentação: Edital PE Nº 23053-SMS, ARP Nº 059/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário I destinados às unidades de saúde da SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e na proposta da CONTRATADA. Modalidade: PE Nº 23053-SMS, ARP Nº 059/2024-SMS. Valor Global: R\$ 20.060,90 (Vinte mil e sessenta reais e noventa centavos). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass: 30/10/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Rafael dos Reis Alves. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 196/2024-SMS

Errata ao Extrato do Contrato de Nº 0196/2024-SMS. Publicado no Diário Oficial da União, Nº 199, de 14 de Outubro de 2024, Seção 3, página 215. ONDE SE LÊ: Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE Nº 23053-SMS e a A.R.P. Nº 059/2024-SMS. / Modalidade: PE Nº 23053-SMS e a A.R.P. Nº 059/2024-SMS. LEIA-SE: Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE Nº 23057-SMS e a A.R.P. Nº 060/2024-SMS. / Modalidade: PE Nº 23057-SMS e a A.R.P. Nº 060/2024-SMS. Data: 8 de Outubro de 2024. Letícia Reichel dos Santos - Secretária da SMS. Lourany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

Sobral-CE, 8 de Outubro de 2024.
LETICIA REICHEL DOS SANTOS
Secretaria da SMS





Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: CONTRATO 0196-2024 - LONDRIHOSP - PE23053-SMS (1) - correção.pdf
Hash: 938817922fe803a3864dd2e4ed39531b542278b165770323eac659a19d401b50
Data da validação: 01/11/2024 15:04:22 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
CPF: ***.265.219-**
Nº de série de certificado emitente: 0x4boa6765e8b4f582
Data da assinatura: 08/10/2024 17:07:02 BRT



Assinatura aprovada.



Esta assinatura se repete mais **8** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0196/2024 - SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1920, de 10 de outubro de 2024, páginas 4 e 5. Onde se lê: FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23053-SMS e a Ata de Registro de Preços Nº 059/2024-SMS. /MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23053- SMS e a Ata de Registro de Preços Nº 059/2024-SMS. Leia-se: FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23057- SMS e a Ata de Registro de Preços Nº 060/2024-SMS. /MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23057- SMS e a Ata de Registro de Preços Nº 060/2024-SMS. Data: 8 de outubro de 2024. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 197/2024 DO CONTRATO DE Nº 0196/2024 - SMS, publicada no Diário Oficial do Município, Nº1878, de 13 de agosto de 2024, páginas 07 e 08. Onde se lê: Contrato nº 0149/2024-SMS. Leia-se: Contrato 0150/2024-SMS. Data: 05 de agosto de 2024. Letícia Reichel dos Santos - Secretária da SMS. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0030/2024 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio do seu Secretário em exercício, o Sr. Francisco Bruno Monte Gomes. **CONTRATADA:** AJ SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, representada neste ato pelo Sr. Jonadaby de Castro Alves. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o Serviços de controle sanitário integrado no controle a pragas e vetores englobando: desinsetização, desratização e descupinização para os equipamentos administrados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, conforme consta nos autos do Processo nº P331024/2024. Itens contratados: 01. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP24008-STDE decorrente da Cotação Eletrônica nº 2024/18799, os preceitos do direito público, previsto no inciso II do art. 75 na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias: 26.01 11.334.0455. 2.490 3.3.90.39.00 1.500.0000.00 - Recurso Municipal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Bruno Monte Gomes - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Jonadaby de Castro Alves - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues- Coordenadora Jurídica da STDE.

PORTARIA Nº 058/2024 - STDE - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela STDE; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. **RESOLVE:** Art.1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato CONTRATO Nº 0030/2024 - STDE da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR: Otaciano Javi De Sousa Júnior, Coordenador de Equipamentos e Feiras da STDE, Matrícula nº 21260. II - FISCAL: Sr. Isaac Vasconcelos Tavares, Gerente da Gestão de Equipamentos da STDE, Matrícula nº 28387. Art.2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento dos Contratos e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovação-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas

inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Sobral, 29/10/2024. Francisco Bruno Monte Gomes - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 106/2024 - SEDHAS - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS. A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Sobral, no uso das suas atribuições legais, sobretudo as conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 104, inc. III e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SEDHAS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda às autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato; **RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como FISCAL E GESTOR do Contrato nº 023/2024 - SEDHAS, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e da Assistência Social, firmado com a EMPRESA COMERCIAL EFICAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 51.186.050/0001-46, que tem como objeto "aquisições de gêneros alimentícios (café, água e açúcar)," a fim de realizar a fiscalização e acompanhamento do referido instrumento. I - FISCAL: FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPOS NETO (matrícula nº 20599); II - GESTOR: CARLOS SILVA BARBOSA (matrícula nº 20393). Art. 2º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovação-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 3º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. Sobral-CE, 29 de outubro de 2024. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social de Sobral.

assessórios de madeira, destinados ao atendimento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://russas.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>.

Russas-CE, 30 de Outubro de 2024.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.29.10.2024-DIVERSAS

As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas - CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 19 de Novembro de 2024 às 09h no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001.29.10.2024-DIVERSAS, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material elétrico, hidráulico, hidrossanitário, pintura e outros materiais para reposição e manutenção em imóveis das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://russas.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>.

Russas-CE, 30 de Outubro de 2024.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.30.09.2024-DIVERSAS

As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas - CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 13 de Novembro de 2024 às 09h no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001.30.09.2024-DIVERSAS, cujo Objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de óleos e fluidos lubrificantes, filtros, baterias, fluidos e filtros filtrantes e demais produtos de uso automotivo para veículos pertencentes ao patrimônio do município de Russas. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://russas.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>.

Russas-CE, 29 de Outubro de 2024.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2810.42.2024

Processo: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2810.42.2024. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Reforma e Ampliação da E.E.F. São Vicente de Paula na localidade de Santa Rita no Município de Santana do Acaraú/CE, conforme projeto básico de engenharia. Do Tipo: Menor Preço Global. Da Forma de Fornecedor: Parcelado. O Agente de Contratação da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 01 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2024 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a esta Concorrência, no Endereço Eletrônico www.novobmmet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 18 de novembro de 2024, às 08h15min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 11h00min do dia 18 de novembro de 2024, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Contratação, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, no www.novobmmet.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Santana do Acaraú-CE, 30 de outubro de 2024
DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2810.42.2024

Processo: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2810.42.2024. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Reforma e Ampliação da E.E.F. São Vicente de Paula na localidade de Santa Rita no Município de Santana do Acaraú/CE, conforme projeto básico de engenharia. Do Tipo: Menor Preço Global. Da Forma de Fornecedor: Parcelado. O Agente de Contratação da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 01 de novembro de 2024 a 20 de novembro de 2024 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a esta Concorrência, no Endereço Eletrônico www.novobmmet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de novembro de 2024, às 08h15min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 11h00min do dia 20 de novembro de 2024, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Contratação, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, no www.novobmmet.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Santana do Acaraú-CE, 30 de outubro de 2024
DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-CE004/2024

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE - Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da Concorrência Eletrônica Nº SS-CE004/2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do centro multidisciplinar de saúde, de interesse da Secretaria De Saúde Do Município De Senador Pompeu-Ce. Data de realização do certame: 19 de Novembro de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>

Senador Pompeu (CE), 30 de outubro de 2024.
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-CE005/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE - Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da Concorrência Eletrônica Nº SS-CE005/2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é contratação para prestação de serviços de reforma do prédio do almoxarifado da Secretaria De Saúde, Do Município De Senador Pompeu-Ce. Data de realização do certame: 19 de Novembro de 2024 às 10:00hs (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>

Senador Pompeu (CE), 30 de outubro de 2024.
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE ADESÃO Nº AD24006 - SMS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços - Processo Nº P329151/2024. Adesão Nº AD24006 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2024/14431, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 20230018, Processo Nº 46001.001176/2023-74, realizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG - CE. Fundamentação Legal: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. Objeto: Aquisição de Material de Consumo - água mineral, abastecida em garrafão de 20 (vinte) litros pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. CONTRATADA: U S DA CRUZ NETO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 37.847.947/0001-42. Valor Global: R\$ 90.120,00 (noventa mil e cento e vinte reais). Dotações Orçamentárias: 07.01.10.305.0074.2307.33903000.1500100200; 07.01.10.305.0074.2307.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.2621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1706000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1706000000; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1600000000; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1706000000; 07.01.10.122.0500.2570.33903000.1500100200; 07.02.10.122.0500.2441.33903000.1500100200.

Sobral-CE, 29 de Outubro de 2024
LETICIA REICHEL DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2024 - STDE

Extrato do Contrato Nº 0035/2024 - STDE. Processo Nº P341798/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADA: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 03.963.184/0001-83. Fundamentação Legal: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. Objeto: Aquisição de Mobiliário destinado a equipar o Centro de Inovação Cadeia Criativa de Sobral (CICCS) do Município de Sobral/CE. Modalidade: Adesão Nº AD24006 - STDE à Ata de Registro de Preços Nº 002/2024, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 015/2023, Procedimento Licitatório Nº 0015/2023 da Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - AMMFES. Valor Global: R\$ 397.185,30 (trezentos e noventa e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos). Dotações Orçamentárias: 26.01.19.573.0483.2494.44905200.1700000000; 26.01.19.573.0483.2494.44905200.2700000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Data da Assinatura: Sobral/CE, 30/10/2024. Signatários: Representante da Contratante: Francisco Bruno Monte Gomes - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Representante da Contratada: Francisco Eiltonton de Moura Mendes. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - Coordenadora Jurídica da STDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2024 - STDE

Extrato do Contrato Nº 0038/2024 - STDE. Processo Nº P342105/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADA: HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 26.242.393/0001-33. Fundamentação Legal: Art. 86, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e o Art. 42 e o Art. 43, inciso XXIII, do Decreto Municipal Nº 3.216/2023 e suas alterações. Objeto: Aquisição de mobiliários, para mobiliar o espaço físico funcional, de modo a propiciar condições favoráveis de trabalho, para os funcionários e usuários do Centro de Inovação Cadeia Criativa de Sobral (CICCS) do Município de Sobral/CE. Modalidade: Adesão Nº AD24007 - STDE à Ata de Registro de Preços Nº 012/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 016/2024, Processo de Compra Nº 031/2024 da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano - MG. Valor Global: R\$ 115.566,00 (cento e quinze mil e quinhentos e sessenta e seis reais). Dotações Orçamentárias: 26.01.19.573.0483.2494.44905200.2700000000; 26.01.19.573.0483.2494.44905200.1700000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. Data da Assinatura: Sobral/CE, 30/10/2024. Signatários: Representante da Contratante: Francisco Bruno Monte Gomes - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Representante da Contratada: Pierre Airam Carvalho Oliveira. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - Coordenadora Jurídica da STDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2024-SMS

Extrato do Cont. Nº 0190/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.758.951/0001-73. Fundamentação: Edital PE Nº 23053-SMS, ARP Nº 059/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário I destinados às unidades de saúde da SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e na proposta da CONTRATADA. Modalidade: PE Nº 23053-SMS, ARP Nº 059/2024-SMS. Valor Global: R\$ 20.060,90 (Vinte mil e sessenta reais e noventa centavos). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass: 30/10/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Rafael dos Reis Alves. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 196/2024-SMS

Errata ao Extrato do Contrato de Nº 0196/2024-SMS. Publicado no Diário Oficial da União, Nº 199, de 14 de Outubro de 2024, Seção 3, página 215. ONDE SE LÊ: Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE Nº 23053-SMS e a A.R.P. Nº 059/2024-SMS. / Modalidade: PE Nº 23053-SMS e a A.R.P. Nº 059/2024-SMS. LEIA-SE: Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE Nº 23057-SMS e a A.R.P. Nº 060/2024-SMS. / Modalidade: PE Nº 23057-SMS e a A.R.P. Nº 060/2024-SMS. Data: 8 de Outubro de 2024. Letícia Reichel dos Santos - Secretária da SMS. Lourany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

Sobral-CE, 8 de Outubro de 2024.
LETICIA REICHEL DOS SANTOS
Secretária da SMS

